## Prefeitura Municipal de Sapopema CNPJ – 76.167.733/0001-87

''PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL''
Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – F: (43) 3548-1383 Sapopema – Pr.

## **PORTARIA N. 28/2013**

Súmula: Constitui Comissão Especial para levantamento e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná senhor Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

- **Art. 1º.** Constituir a Comissão Especial para levantamento e reavaliação dos bens móveis, imóveis e de Domínio Público do Município, cujos trabalhos serão coordenados pelo Setor de Controle Interno e desenvolvidos em conjunto com todas as Secretarias Municipais.
- **Art. 2º**.Compete ao Setor de Administrativo elaborar modelo de ficha em planilha eletrônica para que todos os setores possam levantar e relacionar os bens em seu poder e devolvê-la ao Setor responsável pela coordenação (controle interno) no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da comunicação.
- **Art. 3º**. Os componentes desta comissão de posse do relatório dos bens patrimoniais apurados, deverão proceder a reavaliação, sugerir baixa apontando os motivos, bem como elaborar o relatório circunstanciado, observando o prazo máximo de 30 dias após o recebimento do relatório de bens localizados.
- **Art. 4º.** Após a conclusão dos trabalhos da comissão especial, deverá ser encaminhado relatórios de controle e o inventário atualizado para a contadoria municipal, visando os competentes registros contábeis.

## Prefeitura Municipal de Sapopema CNPJ – 76.167.733/0001-87

"PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL" Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – F: (43) 3548-1383 Sapopema – Pr.

Art. 5º. A comissão especial será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA

**MEMBROS: AMANDO SALUSTIANO LOPES** 

**MEMBROS: FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA** 

**MEMBROS: CLAUDINEI DE MELO MACIEL** 

**MEMBROS: CLAUDIO EDISON DA COSTA** 

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 18 de novembro de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL PREFEITO MUNICIPAL